OBJ:Realizar oficina de Planejamento Estratégico para o Turismo. DESTINO: Igarapé-Açu/PA. PERÍODO: 29/05/2025 a 30/05/2025.VALOR UNITÁRIO: R\$247,07 (duzentos e guarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL:R\$370,61(trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos).ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1199958 PORTARIA Nº 292/GEPS/SETUR DE 20 DE MAIO DE 2025-

DIÁRIAS-CONSIDERANDO termos Processo os do 2025/2678796;RESOLVE:Conceder ½(quatro meia) servidora:CLÁUDIA REGINA COSTA PINHEIRO, matrícula nº:5891741/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A.OBJ:4°CNC-CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.DESTINO:Curitiba/PR.PERÍODO:03/06/2025 a VALOR UNITÁRIO:R\$527,10(quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos).VALOR TOTAL:R\$2.371,95(dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA

Protocolo: 1199634

PORTARIA Nº 294/GEPS/SETUR DE 20 DE MAIO DE 2025-

DIÁRIAS-CONSIDERANDO os termos dο Processo 2025/2678795;RESOLVE:Conceder 4 e ½(quatro e meia)diárias ao servidor: JOÃO ANTÔNIO DE LIMA, matrícula nº: 5970281/1, Coordenador do Núcleo de Controle Interno.OBJ:Participar do 4º CNC-CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO DESTINO: Curitiba/PR.PERÍODO: 03/06/2025 07/06/2025.VALOR UNITÁRIO:R\$527,10(quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos). VALOR TOTAL:R\$2.371,95(dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1199705

PORTARIA 295/GEPS/SETUR DE 20 DE MAIO DE 2025-

DIÁRIAS-CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2678844;RESOLVE:Conceder 02 e ½(duas e meia)diárias ao DIÁRIAS-CONSIDERANDO servidor: HUGO RAFAEL DE ALMEIDA ROSA, Matrícula nº5972821/1, Gerente de Estruturação dos Destinos Turísticos. OBJ: Realizar oficina de Planejamento Estratégico para o Turismo.DESTINO:Colares-PA.PERÍODO:26/05/2025 a 28/05/2025.VALOR UNITÁRIO:R\$247,07(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).VALOR TOTAL:R\$617,68(Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1199824

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 524/2025-GGP/DPG, DE 19 DE MAIO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2682453,

Retificar as folgas da servidora pública ROSIANE COSTA DOS REIS E SILVA, Id. Funcional nº 57212477/2, concedidas pela PORTARIA Nº 284/2025-GGP/DPG, de 21 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.173, de 26 de março de 2025, para que:

ONDE CONSTA

NOME	ID. FUNCIO- NAL	PERÍODO	
ROSIANE COSTA DOS REIS E SILVA	57212477/2	22, 23, 24, 25 e 28/04/2025; 17, 18, 21 e 22/07/2025	

PASSE A CONSTAR:

NOME	ID. FUNCIO- NAL	PERÍODO
ROSIANE COSTA DOS REIS E SILVA	57212477/2	22, 23, 24, 25 e 28/04/2025; 16, 17, 18, 21 e 22/07/2025

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

PORTARIA Nº523/2025/GGP/DPG, DE 19 DE MAIO DE 2025. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2556893, RESOLVE:

Art. 1º Elogiar os servidores públicos AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO, ID Funcional nº 5938952/2 e LÍA DE SOUZA MARTINS, ID Funcional nº 5944246/3, ambos Assessores Jurídicos de Defensoria, lotados no Núcleo de Defesa do Consumidor (NUDECON), em razão do excelente desempenho profissional.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja registrado nos assentos funcionais dos referidos servidores públicos.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1199565

PORTARIA Nº 501/2025-GGP/DM, DE 16 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10°, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2641105, RE-SOLVE:

Revogar a indenização de acumulação concedida aos(às) Defensores(as) Públicos(as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUN- CIONAL	TITULARIDA- DE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PORTARIA	REVOGAR A CONTAR DE
Walbert Panto- ja de Brito	57174392/2	6ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	1ª Defensoria Pú- blica do Juizado Especial Criminal de Ananindeua	10% do vencimento -base, nos termos do art. 2º, I da Resolu- ção do CSDP	PORTARIA Nº 46/2025-GGP/ DM, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.	05/05/2025
Marco Aurelio Vellozo Gu- terres	80846027/1	4ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci	1ª Defensoria Pú- blica do Juizado Especial Cível de Icoaraci	10% do vencimento -base, nos termos do art. 2º, I da Resolu- ção do CSDP	PORTARIA Nº 37/2025-GGP/ DM, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.	16/04/2025
Clarice dos Santos Otoni	6030055/1	3ª Defensoria Pública Criminal de Icoaraci	1ª Defensoria Pú- blica do Juizado Especial Criminal de Icoaraci	10% do vencimento -base, nos termos do art. 2º, I da Resolu- ção do CSDP nº 283, de 16/11/2021	PORTARIA Nº 37/2025-GGP/ DM, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.	16/04/2025
Geraldo Rolim Tavares Júnior	57191060/1	3ª Defensoria Pú- blica de Família	8ª Defensoria Pú- blica de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso I, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	PORTARIA Nº 207/2025- GGP/DM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025	22/04/2025
Bernardo Brito de Moraes	5890159/1	13ª Defensoria Pública de Família	8ª Defensoria Pú- blica de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	PORTARIA Nº 207/2025- GGP/DM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025	22/04/2025
Jacqueline Bas- tos Loureiro	5895994/1	Coordenação do NAEFA	8ª Defensoria Pú- blica de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso III, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	PORTARIA Nº 207/2025- GGP/DM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025	22/04/2025
Francisco Robério Caval- cante Pinheiro Filho	57233819/1	4ª Defensoria Pública Criminal	9ª Defensoria Pública Criminal	10% do vencimen- to-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	PORTARIA Nº 46/2025-GGP/ DM, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.	16/04/2025

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA Diretora Metropolitana

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 6/2025

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º, VII, e, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o disposto na Instrução Normativa Nº 02, de 26 de março de 2018, publicada no D.O.E. no 33.589, de 03 de abril de 2018; Considerando o que consta no PAE Nº E-2025/2687326; RESOLVE:

Art. 1º Comunicar aos Membros e Membras da Defensoria Pública do Estado do Pará a oferta de vaga de designação para as:

I. 2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Barcarena

Art. 2º Fica aberto o prazo de 3 (três) dias corridos para inscrição dos interessados, por meio do Sistema de Movimentação da Carreira (SIMOV): https://sismov.defensoria.pa.def.br/index.php

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de maio de 2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL Subdefensora Pública-Geral Institucional

Protocolo: 1199616

Protocolo: 1199768

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 402/2025/GGP/DPG, DE 25/04/2025, D.O.E. nº 36.215, de 06/05/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2579118; RESOLVE:

RETIFICAR as férias do Defensor Público PABLO DE SOUZA MELO. Id. Funcional: 55589590.